

Câmara Municipal de Monteiro Lobato 14.

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 347/22 13/09/2022

INDICAÇÃO Nº 71/22

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

Regulamentar um local na Praça Comendador Freire específico para estacionamento dos motoboys, os entregadores a serviço dos comércios localizados na praça.

IUSTIFICATIVA:

É um pedido dos comerciantes e dos próprios entregadores. Para evitar o trânsito das motos em locais proibidos. Para facilitar a chegada e saída dos entregadores.

Observação: Para uma cidade que está em pleno desenvolvimento, é necessária a adaptação do trânsito aos comércios, aos estacionamentos, aos pontos de parada de carga e descarga de mercadorias e aos pontos de chegada e saída constante como é o caso dos motoboys.

VEREADOR HARLEY TEIXEIRA

LIDO 19/09/2022

Allan Rached Azevedo Presidente da Câmara